

**DIRETORIA DE ENSINO À DISTÂNCIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

**Edital de Matrícula do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão em  
Saúde/UAB/PNAP – 8/04/2019 - 3ª CHAMADA**

**PROCESSO SELETIVO - 2019 INGRESSO NO 1º SEMESTRE**

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, torna público que as matrículas dos candidatos classificados no **Processo Seletivo 2019 (Edital Nº 004/2018/NUSAU/UNIR de 11/12/2018), em 3ª chamada, para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão em Saúde/UAB/PNAP**, serão realizadas pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA e Secretarias de Registro e Controle Acadêmico - SERCAs do interior do Estado. Os candidatos **classificados** para o curso, **ora convocados por este Edital**, deverão comparecer para efetuar suas matrículas, obedecendo às exigências legais e munidos dos documentos exigidos, nos endereços abaixo relacionados:

**LOCAIS:**

1- PARA CANDIDATOS DO POLO DE PORTO VELHO,

INCLUINDO OS CONVOCADOS DO POLO DE PORTO VELHO QUE OCUPARÃO AS VAGAS REMANESCENTES DO POLO DE BURITIS:

Unir/Porto Velho – **DIRCA Campus Universitário José Ribeiro Filho**– (BR 364, Km 9,5 sentido Rio Branco – CEP 76.801-059)

2- PARA CANDIDATOS DO POLO DE NOVA MAMORÉ:

Guajará-Mirim – **Campus UNIR de Guajará-Mirim – Secretaria de Registro e Controle Acadêmico – SERCA** – (BR 425, Km 2,5 – Jardim das Esmeraldas – CEP 76.850-000. Tel. (69) 3541-5564)

3- PARA CANDIDATOS DO POLO DE JI-PARANÁ:

Ji-Paraná - **Campus UNIR de Ji-Paraná – Secretaria de Registro e Controle Acadêmico - SERCA** - (Rua Rio Amazonas, 351 – Jardim Migrantes – CEP 78.960-000)

## Data das Matrículas

4- **Data:** 8 e 9 de abril de 2019

5- **Horário:** 8h30m às 11h30 e das 14h às 17h30

### 1. DOCUMENTOS EXIGIDOS

- a) Documento de Identidade (*original*);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (*original e cópia frente e verso*);
- c) Comprovante de residência (*original*);
- d) Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso (*original e cópia frente e verso*);
- e) Histórico escolar do ensino médio concluído (*original e cópia frente e verso*);
- f) Histórico escolar da graduação concluída (*original*);
- g) Certificado ou diploma de conclusão de curso de graduação (*original*).

#### Observações:

- a) Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
- b) Os números do CPF e do título de eleitor informados na inscrição, serão comprovados no ato da matrícula mediante apresentação do documento oficial de identificação, e por meio de consulta direta nas bases de dados oficiais referentes ao comprovante de inscrição Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF; e da Certidão de Quitação Eleitoral, com base no disposto na Portaria Interministerial nº 176, de 25 de junho de 2018. **Na hipótese de constatação de informações divergentes da inscrição, o candidato será automaticamente ELIMINADO do certame.**

### 2. NORMAS

- a) A matrículas são destinadas para os candidatos que tiverem concluído a graduação até a data de sua realização.
- b) A matrícula dos candidatos convocados poderá ser efetuada pelo próprio candidato ou por procurador (procuração particular ou pública) legalmente constituído.
- e) O candidato que, por qualquer motivo, deixar de comparecer para a realização da sua matrícula nas datas, horários e locais previstos, ou não apresentar na ocasião da mesma, quaisquer dos documentos exigidos, principalmente o **HISTÓRICO ESCOLAR** da graduação, perderá o direito à vaga e será eliminado do Processo Seletivo – Pós-Graduação em Gestão em Saúde UNIR/2019.
- f) O Candidato do sexo masculino e com idade obrigatória para a apresentação de comprovação de regularidade com o serviço militar, caso não apresente a documentação comprobatória ou se

encontre em situação irregular com as obrigações militares, será eliminado do certame, de acordo com a alínea (d) do Artigo 74 da Lei N.º 4.375, de 17 de agosto de 1974.

g) O candidato que, no ato da matrícula, não estiver em situação regular perante a Justiça Eleitoral será eliminado do certame, de acordo com o Inciso VI do Artigo 7º da Lei N.º 4.737, de 15 de julho de 1965.

h) Os candidatos que foram beneficiados com a aplicação dos critérios de desempate, constantes no item 7.5 do Edital Nº 004/NUSAU/UNIR de 11 de dezembro de 2018, terão a documentação verificada para fins de comprovação do critério utilizado e, caso haja divergência em relação às informações prestadas no ato da inscrição no certame, terá sua matrícula indeferida e será eliminado do Processo Seletivo UNIR/2019.

j) Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional.

l) O candidato que, comprovadamente, tenha cometido qualquer tipo de fraude na inscrição ou venha a cometê-la no ato da matrícula ou posteriormente, estará sujeito a eliminação do certame, ao cancelamento de matrícula (caso já tenha efetuado) e às penalidades legais.

m) A Diretoria de Ensino à Distância, conforme o disposto no item 10.2 do Edital nº 004/NUSAU/UNIR de 11 de dezembro, poderá realizar outras chamadas para o preenchimento das vagas de seus cursos, inclusive remanejar vagas entre Polos/UAB, caso não sejam preenchidas as vagas ofertadas.

Porto Velho, 04 de abril de 2019.

**Adeilton Fernandes da Costa**

Coordenador da UAB/UNIR  
Port. 180/GR/UNIR de 01.03.2019

## CANDIDATOS CONVOCADOS

### POLO DE PORTO VELHO:

Classif.	Inscrição	Candidato (a)
61	1110	GREICY HELLEM CORREIA GOMES MARQUIOLE

Candidatos selecionados para o Polo de Porto Velho que deverão preencher as vagas ociosas do Polo de Buritis (conforme item 10.2 Edital n.º 004/2018/NUSAU/UNIR):

Classif.	Inscrição	Candidato (a)
62	999	MARIA FERNANDA BORRO BIJELLA

### POLO DE NOVA MAMORÉ:

Classif.	Inscrição	Candidato (a)
23	849	CLEBERSON LUIZ BARBETA

### POLO DE JI-PARANÁ:

Classif.	Inscrição	Candidato (a)
47	1064	CLEOCI DE OLIVEIRA GONÇALVES